

DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quarta-feira, 28 de Março de 2018

Número 120

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.618, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, e,

Considerando a Lei Municipal 5.274/2017, Art.4º, I;

Considerando a realização da Conferência Municipal da Cultura em 28.03.2018;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, indicados pelo Poder Executivo, em atendimento ao disposto no art.4º, I, da Lei Municipal 5.274/2017, que será composto pelos seguintes Conselheiros:

I - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

a) TITULAR: Caroline Batista Cabeleira Aquino;

b) SUPLENTE: Luciane Klusener Volpato;

II - Diretor de Assuntos Culturais da SMCTEL:

a) TITULAR: Ayrton Poerschke Ferrari

b) SUPLENTE: Laudelino Ferreira dos Santos;

III - Diretor de Turismo da SMCTEL:

a) TITULAR: Odete Claudina da Rosa

b) SUPLENTE: Maristela Padão Loureiro;

IV - Diretor do Departamento de Comunicações - GAP:

a) TITULAR: Darlan dos Santos Grziwinski

b) SUPLENTE: Lucas Aristelo Martins Carvalho;

V - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos - SMPOP:

a) TITULAR: Paulo Rudi Cristaldo Fabrício

b) SUPLENTE: Raphael Barroso Motta

VI - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SMEd:

a) TITULAR: Maria de Lourdes Balbuena Rocho

b) SUPLENTE: Iara Ferrari Trindade

VII - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Transito - SMIESUST:

a) TITULAR: Edson Damião de Melo Ribas

b) SUPLENTE: Sandra Regina Souto de Faria

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de março
do ano de 2018.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
28/03/2018

DIÁRIO OFICIAL

Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quarta-feira, 28 de Março de 2018

Número 120

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe do Gabinete.**

EDITAL Nº 002/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

**PRORROGA o Processo Seletivo de Estagiários no
Poder Público Municipal de São Borja/RS**

O Prefeito Municipal Eduardo Bonotto no uso de suas atribuições **PRORROGA**, pelo presente, o Edital de Processo Seletivo de Estagiários 001/2018, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos nas Leis nº 11.788/2008; Lei nº 5.242/2017; Lei nº 5.297/2017; Decreto nº 17.384/2017 e Portaria nº 2.113/2017.

O conteúdo integral do Edital 001/2018 poderá ser acessado no *site* da Prefeitura Municipal de São Borja através do link: <http://www.saoborja.rs.gov.br/>

As inscrições para o presente processo de seleção **serão realizadas até o dia 13/04/2018**, diariamente no horário das 7hrs e 30min às 12hrs 00min, pessoalmente pelo candidato ou por procurador munido de instrumento público ou particular (com poderes especiais para realizar sua inscrição no processo seletivo), na Prefeitura Municipal de São Borja, Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos (Rua Eurico Batista da Silva, 64 – Centro).

O prazo para as inscrições, recursos e resultado final está previsto no ANEXO I

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado os seguintes documentos obrigatórios:

a) Ficha de Inscrição (Anexo II) preenchida e assinada: que será disponibilizada no local da inscrição ou através do site da Prefeitura;

b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, neste caso compreendendo o período de julho a dezembro de 2017, emitido e assinado pela instituição de ensino em que está matriculado;

c) Comprovante de matrícula atualizado;

d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

*Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

São requisitos para inscrição do candidato no Termo de Compromisso:

a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;

b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para maiores de 18 anos;

d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;

e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

f) Ser maior de 16(dezesseis) anos de idade;

São Borja, 28 de Março de 2018.

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	Prorrogado até 13/04/2018
Divulgação da homologação das inscrições	Até 20/04/2018
Resultado Preliminar da Primeira Etapa de Seleção	Até 27/04/2018
Período interposição de Recursos	30/04/2018 à 02/05/2018
Resultado Final da Primeira Etapa de Seleção	Até 12/05/2018

DIÁRIO OFICIAL

Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quarta-feira, 28 de Março de 2018

Número 120

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários - Estágio não obrigatório Edital N° 001/2018		
Opção de vaga: () Nível médio () Nível médio/Técnico () Nível superior		
Entidade		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail:		
Endereço: (Rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ _____ () Não		
Local e Data		
Assinatura do candidato		

Observação: Este documento deverá ser entregue mediante protocolo.

As inscrições efetivadas em que a Entidade de Ensino não possui Termo de Convênio firmado com a Prefeitura Municipal serão desclassificados para efeitos desta seleção.

Secretaria do Planejamento,

Orçamentos e Projetos

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública n°
02/2018/CP/SMPOP/DCL – Tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para dar continuidade à execução da obra

de construção da escola de educação infantil – Pró-infância Bairro Maria do Carmo/SB. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 03/05/2018. A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 03/05/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4130 ramais 216, e 276. São Borja, RS, 28 de março de 2018. Eduardo Bonotto - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 39/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar Rincão de Santana/Gja Mezomo. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 10h30min do dia 11/04/2018. A abertura dos envelopes iniciará às 11h do dia 09/04/2018. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 28 de março de 2018.

Eduardo Bonotto - Prefeito.